



PORTARIA N.º 005/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 329-07.00/05-6,

CONCEDE à servidora **ADRIANA DEISE ANDRADE DE ARAUJO**, ID 3365441, Escrivã da Auditoria Militar de Santa Maria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da JME, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27/12/2017, conforme Laudo n.º 159/18 – DMJ, nos termos do art. 130 da Lei Complementar n.º 10.098/94.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 23 de janeiro de 2018.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz Civil Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.191, de 26 de janeiro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).

www.tjmrs.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-001 – Porto Alegre/RS